# **RATIFICAÇÃO**

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105-A/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-A/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão de Licitação - COPEL, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto Lei 8.666/1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 13 acompanhado do 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-A/2022.** Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação, conforme abaixo descrito:

|  |  |
| --- | --- |
|  **Objeto a ser contratado:** | Contratação de empresa para fornecimento de refeições, destinadas aos pacientes do mutirão de atendimento oftalmológico em consulta, rastreio, cirurgia de catarata, Yag laser (limpeza de lentes de cirurgiados de catarata), que ocorrerá no município de Eunápolis, promovido pelo governo do estado da Bahia. |
|  **Sujeito a ser contratado:** | **CORREIA E SILVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 96.829.296/0001-27, situada na Av. Santos Dumont, nº 388 – 1º andar – Centro -Eunápolis – Bahia, CEP: 45.820-010. |
|  **Prazo de Vigência:** | 90 (noventa) dias; |
|  **Valor Total:** | R$ 5.954,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). |
|  **Fundamento Legal:** | Art. 24, INC II e XIII, da Lei Federal 8.666/1993. |

Justificativa colacionada aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 054-A/2022.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

**Belmonte, 15 de julho de 2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-A/2022** – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105-A/2022.**

|  |  |
| --- | --- |
|  **CONTRATANTE:** |  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |
|  **CONTRATADO:** | CORREIA E SILVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 96.829.296/0001- situada na Av. Santos Dumont, nº 388 – 1º andar – Centro -Eunápolis – Bahia, CEP: 45.820-010. |
| **NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:** | Dispensa de Licitação  |
|  **OBJETO:** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AOS PACIENTES DO MUTIRÃO DE ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO EM CONSULTA, RASTREIO, CIRURGIA DE CATARATA, YAG LASER (LIMPEZA DE LENTES DE CIRURGIADOS DE CATARATA), QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. |
|  **VALOR GLOBAL:** **VIGÊNCIA:** | R$ 5.954,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)90 (noventa) dias. |

Belmonte, 18 de julho de 2022.